

Setor de Ciências da Saúde - SES/G *Campus CEDETEG*

EDITAL Nº 07/2022-SES/G-UNICENTRO **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE**

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde, do *Campus* Universitário CEDETEG, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEDUF/G.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº VAGAS
3278	Metodologia da Pesquisa em Educação Física	Angelica Miki Stein	Voluntária	1
3274	Educação Física na Atenção Primária à Saúde	Angelica Miki Stein	Voluntária	1
4229	Futebol e futsal	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	Voluntária	1
4217	Handebol	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	Voluntária	2
4212	Basquetebol	Marcos Roberto Queiroga	Voluntária	1
4213	Cineantropometria	Marcos Roberto Queiroga	Voluntária	1
4234	Recreação e lazer	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	Voluntária	1
4216	Ginástica	Ana Cláudia Kapp Titski	Voluntária	1
3272	Cineantropometria	Timothy Gustavo Cavazzotto	Voluntária	1
3669	Metodologia do Voleibol	Veronica Volski Mattes	Voluntária	2
4211	Atletismo	Veronica Volski Mattes	Voluntária	1
3279	Metodologia dos Esportes de Raquete	Veronica Volski Mattes	Voluntária	1
3275	Educação Física para Terceira Idade	Deoclecio Rocco Gruppi	Voluntária	2

4225	Dança e Atividades Rítmicas	Ana Cláudia Kapp Titski	Voluntária	1
------	-----------------------------	-------------------------	------------	---

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA – DEFAR.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº VAGAS
2292	Virologia Clínica	Bárbara Mendes Paz	Voluntária	1
3607	Fisiologia	Camila de Freitas de Oliveira	Voluntária	2
3628	Farmacotécnica	Jéssica Brandão Reolon	Voluntária	2
3615	Análise Instrumental Farmacêutica	Larissa Sakis Bernardi	Voluntária	1
3619	Farmacobotânica e Farmacognosia	Letícia Freire de Oliveira	Voluntária	1
2983	Homeopatia	Letícia Freire de Oliveira	Voluntária	1
3622	Imunologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas	Tuane Bazanella Sampaio	Voluntária	2
3627	Farmacologia e Farmacoterapêutica II	Tuane Bazanella Sampaio	Voluntária	1

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA – DEFISIO.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº VAGAS
1838	Anatomia Humana	Wagner Menna Pereira	Voluntária	2
1838	Anatomia Humana	Andersom Ricardo Fréz	Voluntária	2
2425	Prótese, Órtese e Amputados	Vanessa Cristina Novak	Voluntária	2
2792	Tecnologia em Fisioterapia	Vanessa Cristina Novak	Voluntária	2
2429	Fisioterapia Dermato-Funcional	Jociane de Lima Teixeira	Voluntária	3
2339 0	Neuroanatomia Funcional	Jociane de Lima Teixeira	Voluntária	2
2410	Fisioterapia Preventiva e Ergonomia	Wagner Menna Pereira	Voluntária	1

2418	Comportamento Motor	Wagner Menna Pereira	Voluntária	1
2420	Fisioterapia em Gerontologia	Wagner Menna Pereira	Voluntária	2
2423	Imagenologia	Wagner Menna Pereira	Voluntária	1
2421	Fisioterapia em Reumatologia	Meirielly Furmann	Voluntária	2
2433	Fisioterapia em Pneumologia e Terapia Intensiva (Turma Prática A)	Ana Carolina Dorigoni Bini	Voluntária	2
2433	Fisioterapia em Pneumologia e Terapia Intensiva (Turma Prática B)	Ana Carolina Dorigoni Bini	Voluntária	2
2407	Eletrotermofototerapia	Luciano Pavan Rossi	Voluntária	2
2414	Recursos Terapêuticos Manuais	Luiz Alfredo Braun Ferreira	Voluntária	1
2405	Bases Métodos de Avaliação em Fisioterapia	Luiz Alfredo Braun Ferreira	Voluntária	1
2409	Fisioterapia do Exercício Terapêutico	Hilana Rickli Fiuza Martins	Voluntária	1
2410	Fisioterapia Preventiva e Ergonomia	Hilana Rickli Fiuza Martins	Voluntária	1
2384	Fisiologia Humana	Aline Cristina Carrasco	Voluntária	2
2424	Metodologia da Pesquisa em Saúde	Aline Cristina Carrasco	Voluntária	1

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO – DENUT.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE DE	Nº VAGAS
2929	Administração e Nutrição em Saúde	Paula Chuproski Saldan	Voluntária	2
2936	Nutrição e Dietética (Turma A)	Joseane Carla Schabarum	Voluntária	2

2936	Nutrição e Dietética (Turma B)	Joseane Carla Schabarum	Voluntária	2
2930	Análise Sensorial de Alimentos	Nancy Sayuri Uchida	Voluntária	3
2937	Patologia Geral	Stephane Janaina de Moura Escobar	Voluntária	1
2926	Fisiologia Humana	Stephane Janaina de Moura Escobar	Voluntária	1
2940	Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição	Renata Leia Demario Vieira	Voluntária	1
2938	Técnica Dietética	Luane Aparecida do Amaral	Voluntária	2
2151	Patologia da Nutrição	Camila da Silva Florintino	Voluntária	1
2933	Educação nutricional	Camila da Silva Florintino	Voluntária	1
2931	Avaliação Nutricional do Indivíduo	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntária	2
1590	Nutrição Materno Infantil	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntária	1
2949	Gastronomia e Hotelaria	Karolyne Kruger Carvalho Eing	Voluntária	2
2934	Fisiologia Aplicada a Nutrição	Karolyne Kruger Carvalho Eing	Voluntária	1
2928	Nutrição e Cultura	Joseane Carla Schabarum	Voluntária	1
2945	Dietoterapia	Angelica Rocha de Freitas Melhem	Voluntária	2
1597	Avaliação Nutricional da Coletividade	Camila Dallazen	Voluntária	1
2935	Higiene de Alimentos	Catiuscie Cabreira da Silva Tortorella	Voluntária	2
2950	Nutrição e Envelhecimento	Catiuscie Cabreira da Silva Tortorella	Voluntária	1
2939	Abastecimento e Custos	Vania Schmitt	Voluntária	1
1572	Anatomia Humana	Andersom Ricardo Fréz	Voluntária	2
0900	Parasitologia	Fabio Teruo Mise	Voluntária	2

DEPARTAMENTO DE MEDICINA – DEMED.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº VAGAS
3439	Anatomia Geral	Guilherme Luiz da Rocha	Voluntária	3

3444	Histologia Geral	Guilherme Ribas Taques	Voluntária	2
3446	Medicina da Comunidade	Daniela Milani	Voluntária	2
3457	Fisiologia	Renata Marino Romano	Voluntária	3
3459	Medicina da Comunidade III	Cristiane de Melo Aggio	Voluntária	3
3476	Medicina da Comunidade V	Cristiane de Melo Aggio	Voluntária	3
3479	Semiologia	Felipe Dunin dos Santos	Voluntária	3
3475	Introdução a Cirurgia	Juliana Maria de Castro	Voluntária	2
3461	Sistema Nervoso: Anatomia e Embriologia	Ivo Ilvan Kerpers	Voluntária	3
3442	Embriologia Geral	Anelisa Ramão	Voluntária	2

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período entre **11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;
- 3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico-monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);
- 3.3. Cópia do RG e CPF;
- 3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **18 de julho de 2022**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

I – Maior nota de aprovação na disciplina;

II – Entrevista.

6. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

6.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

6.3. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

6.4. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

6.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.

6.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

6.7. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho Departamental, do Departamento responsável pela disciplina.

6.8. O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo Conselho Departamental.

7. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

7.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;

IV – realizar atendimento discente presencial;

V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;

VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

XI – elaborar o relatório final das atividades.

7.2. É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

8. OBSERVAÇÕES:

- 8.1. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.
- 8.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.
- 8.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências da Saúde, do *Campus* Universitário CEDETEG, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 11 de julho de 2022.



Professora Angela Dubiela Julik,
Diretora do Setor de Ciências da Saúde -SES/G.
Portaria nº 13/2019-GR/UNICENTRO.